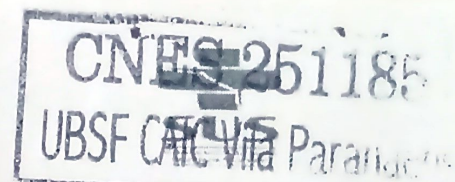




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO VACINAÇÃO



Portaria nº 597, de 08 de Abril de 2004 (MS), institui no Art.4º O cumprimento da obrigatoriedade das vacinações por meio de atestado de vacinação, nas seguintes situações: Art. 5º §§ 1º Para efeito de pagamentos de salário-família, §§ 2º Para efeito de matrícula em creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e universidade, §§ 3º Para efeito de Alistamento Militar, §§ 4º Para efeito de recebimento de Benefícios sociais concedidos pelo Governo, §§ 5º Para efeito de contratação trabalhista.

Declaramos para os devidos fins que Mariene Vieira da Silva, nascido em 07/03/96, compareceu na Unidade de Saúde, para avaliação da carteira de vacinação e encontra-se:

- ☒ Carteira de Vacinação em dia para a idade.
- ☐ Esquema em andamento.
- ☐ Atraso vacinal com assinatura do Termo de responsabilidade.
- ☐ Outros: _____

PREFEITURA DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CAMILA PARADELLA
Técnica em Enfermagem
Matr. 05132 - COREN 762206

Joinville, 19 de Outubro de 2020

(nome profissional e carimbo)